



LEI Nº 3.951/2025

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO, LOCALIZADO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

O Prefeito Municipal de Alegre - ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**ADELINO RODRIGUES DA SILVA**”, o logradouro público com início no entroncamento das Ruas João Batista dos Santos Silva e José Paulino da Silva - conhecido como Dé Pedreiro e término na Rua Nicomedes Massini (no que anteriormente era conhecido como Loteamento Agostinho Macedo) no bairro Vila do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 30 de outubro de 2025.


NEMRÔD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre